



**TERMO DE DISPENSA Nº 012/2024/SEV**

Processo nº 2024031474, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de aparelhos de ar condicionado, com instalação e desinstalação e fornecimento de materiais, para atender o evento "16ª FITA - FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA", a instalação até o dia 11 de setembro de 2024, no Aterro do Carmo, e a desinstalação no dia 30 de setembro de 2024.

2º – FAVORECIDO: CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.868.346/0001-86.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, será efetuado em até 30 (trinta) dias após da execução do objeto, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 24.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031474, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.868.346/0001-86, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de setembro de 2024.

**Júlio César Mesa Riquelme**  
Secretário de Eventos  
Mat. 31335

\_\_\_\_\_  
Júlio César Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**RENALDO DE SOUSA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

cargo inacumulável, conforme artigo 29, inciso VIII, da Lei Municipal nº 412/1995.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE SETEMBRO DE 2024

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA Nº 012/2024/SEV**

**PROCESSO Nº 2024031474**, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de aparelhos de ar condicionado, com instalação e desinstalação e fornecimento de materiais, para atender o evento "16ª FITA - FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA", a instalação até o dia 11 de setembro de 2024, no Aterro do Carmo, e a desinstalação no dia 30 de setembro de 2024.

**2º - FAVORECIDO:** CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.868.346/0001-86.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento, será efetuado em até 30 (trinta) dias após da execução do objeto, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme mapa de preços, fl. 24.

**6º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso

Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024031474**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor

de CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.868.346/0001-86, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**DECRETO Nº 13.719, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 12.864.774,85 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 12.864.774,85 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2017 04 122 0204 2717 33903978 15000000	1.700.000,00	-
2024 20 2021 04 122 0221 2344 33903099 15000000	58.954,51	-
2024 20 2025 15 451 0220 1592 44905199 15000000	55.000,00	-
2024 20 2025 15 451 0220 1599 44905199 15000000	109.000,00	-
2024 20 2025 15 451 0221 1531 44905191 15000000	45.000,00	-
2024 20 2025 15 452 0220 1618 44905199 15000000	869.687,54	-
2024 20 2005 15 451 0229 3137 33678200 15000000	4.187.793,60	-
2024 20 2025 15 452 0220 1656 44905180 15000000	100.000,00	-
2024 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 15000000	374.564,35	-
2024 20 2025 15 452 0220 2546 33903999 15000000	-	7.500.000,00
2024 20 2024 15 452 0221 2344 33903921 15000000	1.000.000,00	-
2024 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 15000000	-	1.000.000,00
2024 20 2024 15 452 0221 2344 33903921 15000000	1.116,23	-
2024 20 2024 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	1 116,23
2024 34 3401 04 122 0204 2713 33903021 15000000	1.300,00	-
2024 34 3401 04 122 0204 2713 33903007 15000000	-	1.300,00